

PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO 2017/2018

INSTRUÇÕES GERAIS PARA OS ALUNOS

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova
2.º ano	Português e Estudo do Meio (25)	Escrita
	Matemática e Estudo do Meio (26)	Escrita
	Expressões Artísticas (27)	Prática
	Expressões Físico-Motoras (28)	Prática
5.º ano	Português (55)	Escrita
	Educação Musical (54)	Prática
	Educação Visual e Educação Tecnológica (53)	Prática
8.º ano	Matemática (86)	Escrita
	Educação Visual (83)	Prática
	Educação Física (84)	Prática

A decisão de não realização das provas de aferição pelos alunos inseridos em outros percursos e ofertas, que não o ensino básico geral e o artístico especializado, compete ao diretor, mediante parecer do conselho pedagógico fundamentado em razões de caráter relevante (cf. artigo 10.º do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário*).

Informação Importante

30
min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início

20
min

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.

Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

O material a utilizar nas provas de aferição de Expressões Artísticas e de Expressões Físico-Motoras, do 2.º ano de escolaridade, encontra-se definido na Informação-Prova do IAVE, I.P. e informações complementares.

Nas provas de aferição dos 2.º e 5.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova, de acordo com a Informação-Prova.

Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC, de acordo com a Informação-Prova, idêntica à utilizada nas provas finais de ciclo e exames nacionais, com as adaptações necessárias.

O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo

datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.

As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 min, dividida em duas partes de 45 min, com 20 min de intervalo.

As provas de aferição dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.

Caso haja rasura no preenchimento dos itens referidos no número anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado várias respostas a questões da prova, a folha não deverá ser substituída, sendo a alteração registada de modo legível.

As provas cujas respostas são dadas quer em folhas modelo da EMEC quer nos próprios enunciados não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha significativa ou rasgão, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames ou estrutura de apoio, devendo os itens serem transcritos para nova folha de prova, por regra, após o final da prova.

2º ano

Provas e domínio específico		Aplicador	Prioridade	Equipa de classificadores (constituída por professores que não lecionam na turma)
1	Expressões Artísticas (27) (Parte A: EE Musical, EE Dramática)	Professor titular	1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 250)
			2. ^a	Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Expressão Dramática + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical
			3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical
			4. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 610)
2	Expressões Artísticas (27) (Parte B: EE Plástica)		1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Visual e Tecnológica (grupo 240)
			2. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Visual e Tecnológica
			3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Artes Visuais (grupo 600)
3	Expressões Físico-Motoras (28)		1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Física
			2. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Física
				Professor de Educação Física + Professor de Educação Física

Aviso

Avisam-se todos os encarregados de educação que a informação importante sobre as Provas de Aferição do 2º, 5º e 8ºs anos de escolaridade e Exames Nacionais do 9º ano se encontram disponíveis na página da net do Agrupamento www.avef.pt ou fixado no placard da escola sede.

Avisam-se ainda que, devido à realização das provas de aferição dos 5ºs e 8ºs anos de escolaridade, os alunos dos 5ºs e 8ºs anos nos dias 8 e 12 de junho terão de estar na escola às 9.00h. Os autocarros passarão nas paragens à hora habitual.

Devido à realização das provas dos dias 8 e 12 de junho, não haverá aulas na escola sede do Agrupamento, com exceção do 2º ano de escolaridade e as aulas de apoio do 9º ano. Os alunos do 2º ano e do 9º ano virão no autocarro há mesma hora dos alunos que vem realizar as provas de aferição.

Fragoso, 2 de maio de 2018

O Diretor
Manuel Soares Amorim



_____, Encarregado de Educação do aluno,
_____ do _____, Turma _____, declaro que fui informado das
informações mais relevantes relativas às provas de aferição

O Encarregado de Educação